



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,  
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL**  
**EDITAL Nº 48, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, consubstanciada no recebimento do Mandado de Intimação nº 201911802044, em estrito atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201211800293, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Complementar Municipal nº 61 de 02 de julho de 2003, Lei Complementar Municipal nº 71 de 31 de maio de 2007, Lei Complementar nº 78 de 01 de abril de 2008, Lei Complementar nº 94 de 09 de fevereiro de 2010, Decreto Municipal nº 2.193 de 02 de abril de 2009 e legislações posteriores, e ainda em obediência ao Edital nº 1, de 11 de janeiro de 2008, vem informar e tornar pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados constantes ao Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas:

### **1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 05/02/2020, das 07h às 12h e das 14h às 16h.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 10.2, letra “g” do Edital nº 01/2008.

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão entregar os documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Centro de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 05/02/2020, das 07h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

- anos;
- b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
  - d) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
  - e) Cópia do registro do Conselho de Classe;
  - f) Comprovar mediante cópia o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº. 01/08 (diploma ou certificado de conclusão de curso);
  - g) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
  - h) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
  - i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
  - j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
  - k) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, nos termos do Edital N° 01/2008, de 11 de Janeiro de 2008, item 10, subitem 10.2, letra "J" (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 1 e 2, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju/SE, 09 de Janeiro de 2020.

**ADRIANO BEZERRA BISPO**

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício

## ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista de Ambulância	5582660	ERIC MARCEL SANTOS DE LIMA	29

Centro Administrativo “Prefeito Albísio Campos” - Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, n.º 42 - Conjunto Costa e Silva - Bairro Siqueira Campos - CEP: 49075-270 - Aracaju-Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO BEZERRA BISPO.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código D60A-BBB5-9030-3438





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D60A-BBB5-9030-3438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO BEZERRA BISPO (CPF 034.335.745-37) em 09/01/2020 12:07:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D60A-BBB5-9030-3438>